

= **PORTARIA Nº. 11.523/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito

Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DEMITIR, a pedido, a partir do dia 01 de Agosto de 2013, a Sra. JARLI DE AGUIAR DA SILVA PINTO, brasileira, casada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de "PAJEM", Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE AGOSTO DE 2013.

= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =

Prefeito Municipal

